



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

LEI Nº 327/2006

DE 02 DE JUNHO DE 2006.

Dispõe sobre o Reajuste da Remuneração de Servidores ocupantes de Cargos de provimento Efetivo, Comissionados e Empregados Públicos que compõem o Quadro Pessoal do Município de Itaporanga D'Ajuda e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Itaporanga D'Ajuda, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o art. 30, inciso I, c/c os arts. 39 e 61, parágrafo primeiro, inciso II, alínea "a", todos da Constituição Federal, bem como dispõe o art. 40, inciso I, c/c art. 65, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaporanga D'Ajuda:

Faz saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Maria das Graças Souza Barceiz
Prefeita Municipal

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda

RECEBIDO em 07.10.06

Responsável pelo Recebimento

às 14:02h

Art. 1º - Fica estabelecido o reajuste da remuneração dos cargos públicos de provimento efetivo e de empregos públicos que integram o quadro pessoal do Município de Itaporanga D' Ajuda, que passam a ter remuneração base fixada nos termos dos Anexos I e II que fazem parte integrante desta Lei como se transcritos estivessem.

Art. 2º - Os ocupantes de Cargos de provimento em Comissão, exceto os do nível CC-6 (assessor comunitário), já reajustados por força da Lei Nº 325/2006, de 05 de maio de 2006, também terão seus vencimentos acrescidos em 6.0% (seis por cento).

Parágrafo Único – Os profissionais ocupantes de cargos do magistério terão aumento salarial diferenciado dos demais servidores, sendo acrescidos ao salário base dos mesmos o percentual de 9% (nove por cento), conforme estabelecido no Anexo I desta Lei.

Art. 3º – As despesas decorrentes do aumento de remuneração serão suportadas por dotação orçamentária específica constante do orçamento em vigor para o exercício financeiro em curso.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2006.

Art. 5º – Ficam revogadas, no que conflitar, as disposições normativas em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Itaporanga D' Ajuda, Estado de Sergipe, em 23 de maio de 2006.


Maria das Graças Souza Garcez
Prefeita Municipal

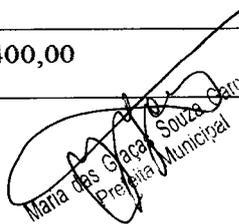
ANEXO I

TABELAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO HIERÁRQUICO	CARGO PÚBLICO	VENCIMENTOS
I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	350,00
II	ELETRICISTA, PEDREIRO, MOTORISTA, CARPINTEIRO, PINTOR e ENCANADOR	450,00
III	AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	350,00
IV	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS, AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA I, AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA II, ATENDENTE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	400,00
IV	FISCAL DE TRIBUTOS	485,00
I	PROFESSOR NIVEL MEDIO (PNM).	473.48
II	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR (PNS).	711.42
VIII	PROFESSOR POS-GRADUADO A NIVEL DE MESTRADO (PPM).	1.067.13
IX	PROFESSOR POS-GRADUADO A NIVEL DE DOUTORADO (PPD)	1.600.69


Maria das Graças Souza Carcez
Prestes Municipal

CARGO PÚBLICO	VENCIMENTOS
PEDIATRA	1.200,00
GINECOLOGISTA	1.200,00
AUXILIAR DE ENGERMAGEM	400,00
MÉDICO VETERINÁRIO	1.200,00
ODONTÓLOGO	1.000,00
TÉCNICO P/ LABORATÓRIO	400,00
TÉCNICO P/ RADIOLOGIA	450,00
CARDIOLOGISTA	1.200,00
FISCAL DE SANEAMENTO Vigilância Sanitária	400,00
FISIOTERAPIA	1.200,00
MOTORISTA	450,00
ASSISTENTE SOCIAL	1.000,00
FARMACÊUTICO	1.000,00
CLÍNICO GERAL	1.200,00
ENGENHEIRO	1.200,00
ARQUITETO	1.200,00
ECONOMISTA	1.200,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	400,00
PSICOLÓGO	1.000,00
ADVOGADO	1.200,00
PSIQUIATRA	1.200,00
ENFERMEIRO	1.900,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	400,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	400,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	400,00

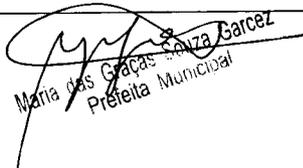

 Maria das Graças Souza Calce
 Prefeitura Municipal

CARGO PÚBLICO	VENCIMENTOS
Professor (Letras – Inglês)	710.76
Professor (Letras – Português)	710.76
Professor (Matemática)	710.76
Professor (História)	710.76
Professor (Geografia)	710.76
Professor (Ciências)	710.76
Professor (Educação Física)	710.76
Especialista Educ. (Supervisão de Ensino)	710.76

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS

Emprego Público	Remuneração
Médico	4.500,00
Enfermeiro	2.500,00
Auxiliar de Enfermagem	400,00
Agente Comunitário de Saúde	350,00
Odontólogo	2.500,00
Auxiliar de Consultório Dentário	400,00
Agente de Endemias	350,00
Assistente Social	1.000,00


 Maria das Graças Souza Barcel
 Prefeita Municipal